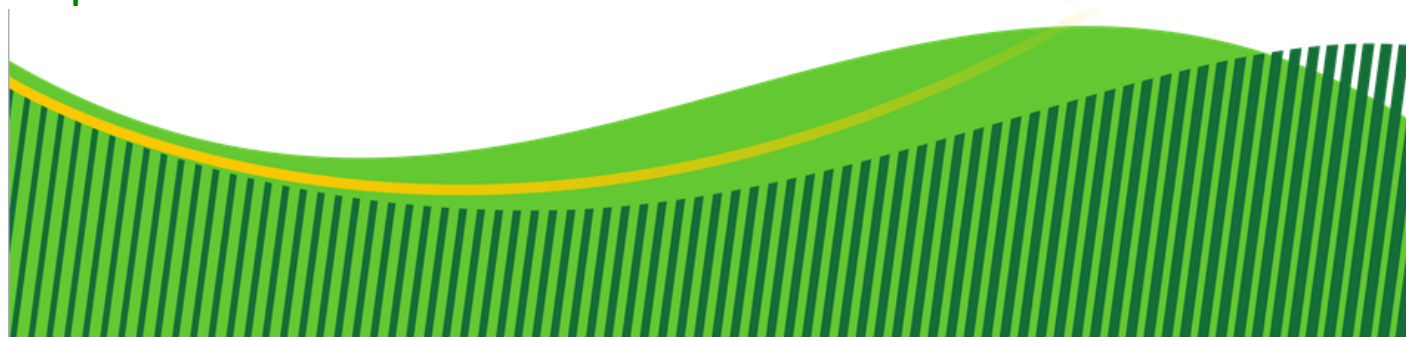


Relatório Anual 2019

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento
dos Juízes e Carreiras Públicas do Direito do
Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS
(anteriormente denominada Cooperativa de
Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes do
Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS)**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores e Associados da

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS (anteriormente denominada “Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS”)
Porto Alegre / RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS (anteriormente denominada “Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS”) (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS (anteriormente denominada “Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS”) em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 23 de março de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS (anteriormente denominada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juizes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS

CNPJ/MF nº 03.750.034/0001-91

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	122.811	160.424	CIRCULANTE	19.952	37.276
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	85	79	DEPÓSITOS (NOTA 12)	14.968	32.719
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	13.134	-	Depósitos à Vista	3.977	2.669
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	13.134	-	Depósitos Interfinanceiros	1.292	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 06)	64.867	-	Depósitos a Prazo	9.699	30.050
Carteira Própria	64.867	-	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	160	119
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 04)	31.795	148.715	Recursos em Trânsito de Terceiros	160	119
Centralização Financeira - Cooperativas	31.795	148.715	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.824	4.438
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	9.218	8.558	Cobrança e Arrecadação de Tributos	3	25
Operações de Crédito	9.316	8.649	Sociais e Estatutárias	1.023	970
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(98)	(91)	Fiscais e Previdenciárias	297	300
OUTROS CRÉDITOS	3.712	3.072	Diversas (NOTA 13)	3.501	3.143
Rendas a Receber	68	64			
Diversos (NOTA 08)	3.677	3.033			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 07)	(34)	(25)			
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 09)	1	-			
Despesas Antecipadas	1	-			
NÃO CIRCULANTE	45.190	28.491	NÃO CIRCULANTE	132.409	137.223
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	45.190	28.491	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	132.409	137.223
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	9.924	-	DEPÓSITOS (NOTA 12)	132.409	137.223
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	9.924	-	Depósitos Interfinanceiros	-	1.220
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	32.084	25.249	Depósitos a Prazo	132.409	136.003
Operações de Crédito	32.309	25.455			
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(225)	(206)			
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 08)	-	3			
Diversos	-	3			
INVESTIMENTOS (NOTA 10)	2.746	2.746	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.640	14.416
Outros Investimentos	2.746	2.746	CAPITAL SOCIAL (NOTA 15)	7.201	7.146
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 11)	271	307	De Domiciliados no País	7.204	7.151
Outras Imobilizações de Uso	732	749	(Capital a Realizar)	(3)	(5)
(Depreciação acumulada)	(461)	(442)	RESERVAS DE SOBRAS	6.989	6.320
INTANGÍVEL (NOTA 11)	165	186	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	1.450	950
Outros Ativos Intangíveis	415	393			
(Amortização acumulada)	(250)	(207)			
TOTAL DO ATIVO	168.001	188.915	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	168.001	188.915

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS

CNPJ/MF nº 03.750.034/0001-91

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.017	-	4.017	6.785	-	6.785	5.463	-	5.463
Operações de Crédito	3.119	-	3.119	5.602	-	5.602	4.887	-	4.887
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	898	-	898	1.183	-	1.183	576	-	576
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(3.864)	(8)	(3.872)	(8.607)	(16)	(8.623)	(10.245)	(15)	(10.260)
Operações de Captação no Mercado	(3.839)	(8)	(3.847)	(8.572)	(16)	(8.588)	(10.121)	(15)	(10.136)
Operações de Empréstimos e Repasses	-	-	-	-	-	-	(72)	-	(72)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(25)	-	(25)	(35)	-	(35)	(52)	-	(52)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	153	(8)	145	(1.822)	(16)	(1.838)	(4.782)	(15)	(4.797)
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	1.006	451	1.457	3.657	832	4.489	6.112	669	6.781
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	18	514	532	49	1.013	1.062	46	826	872
Rendas de Tarifas Bancárias	6	-	6	11	-	11	13	-	13
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(500)	(41)	(541)	(1.077)	(84)	(1.161)	(1.133)	(72)	(1.205)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 19)	(584)	(51)	(635)	(998)	(99)	(1.097)	(900)	(92)	(992)
Dispêndios e Despesas Tributárias	-	(26)	(26)	-	(51)	(51)	-	(41)	(41)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 20)	2.488	76	2.564	6.515	93	6.608	8.843	78	8.921
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 21)	(422)	(21)	(443)	(843)	(40)	(883)	(757)	(30)	(787)
RESULTADO OPERACIONAL	1.159	443	1.602	1.835	816	2.651	1.330	654	1.984
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	149	-	149	149	-	149	-	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	1.308	443	1.751	1.984	816	2.800	1.330	654	1.984
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(140)	(140)	-	(280)	(280)	-	(160)	(160)
Provisão para Imposto de Renda	-	(81)	(81)	-	(163)	(163)	-	(91)	(91)
Provisão para Contribuição Social	-	(59)	(59)	-	(117)	(117)	-	(69)	(69)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(119)	-	(119)	(201)	-	(201)	(103)	-	(103)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.189	303	1.492	1.783	536	2.319	1.227	494	1.721
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	448	(448)	-	235	(235)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	1.189	303	1.492	2.231	88	2.319	1.462	259	1.721
DESTINAÇÕES	-	-	-	(781)	(88)	(869)	(512)	(259)	(771)
Fates - Estatutário	-	-	-	(112)	-	(112)	(73)	-	(73)
Fates - Ato Não Cooperativo	-	-	-	-	(88)	(88)	-	(259)	(259)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(669)	-	(669)	(439)	-	(439)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	1.450	-	1.450	950	-	950

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juizes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris
RS
CNPJ/MF nº 03.750.034/0001-91

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	7.030	5.881	920	13.831
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(921)	(921)
Outras destinações	(1)	-	1	-
Capital de associados				
Aumento de capital	169	-	-	169
Baixas de capital	(52)	-	-	(52)
Resultado do período	-	-	1.721	1.721
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(73)	(73)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(259)	(259)
Reserva Legal - Estatutária	-	439	(439)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	7.146	6.320	950	14.416
Mutações do Período	116	439	30	585
Saldos no início do período em 01/01/2019	7.146	6.320	950	14.416
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	-	-	(948)	(948)
Outras destinações	-	-	(2)	(2)
Capital de associados				
Aumento de capital	197	-	-	197
Baixas de capital	(142)	-	-	(142)
Resultado do período	-	-	2.319	2.319
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(112)	(112)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(88)	(88)
Reserva Legal - Estatutária	-	669	(669)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	7.201	6.989	1.450	15.640
Mutações do Período	55	669	500	1.224
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	7.098	6.320	827	14.244
Capital de associados				
Aumento de capital	109	-	-	109
Baixas de capital	(6)	-	-	(6)
Resultado do período	-	-	1.492	1.492
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(112)	(112)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(88)	(88)
Reserva Legal - Estatutária	-	669	(669)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	7.201	6.989	1.450	15.640
Mutações do Período	103	669	623	1.396

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juízes e Carreiras Públicas do
Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS**
CNPJ/MF nº 03.750.034/0001-91

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	1.369	2.273	905
Resultado do semestre/exercício	1.492	2.319	1.721
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(123)	(46)	(816)
(Reversão) Provisão para operações de crédito	17	26	(575)
Provisão para desvalorização de outros créditos	8	9	6
Depreciação do imobilizado de uso	32	63	45
Amortização do intangível	22	43	38
Baixas do ativo permanente	3	3	-
Destinações ao FATES	(200)	(200)	(332)
Dividendos SicrediPar	(6)	10	2
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(70.489)	(118.240)	17.055
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(4.854)	(23.058)	-
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(64.867)	(64.867)	12.173
Redução em relações interfinanceiras ativas	48	-	-
(Aumento) em operações de crédito	(3.261)	(7.521)	(1.260)
(Redução) em relações interfinanceiras passivas	(76)	-	-
(Aumento) em outros créditos	(208)	(655)	(397)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	18	(1)	5
Aumento (Redução) em depósitos	1.959	(22.565)	6.722
Aumento em relações interdependências passivas	125	41	9
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	-	(848)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(184)	(239)	(175)
Aumento em outras obrigações	811	625	826
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(69.120)	(115.967)	17.960
Aquisição de Investimentos	-	-	(483)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(22)	(30)	(130)
Aplicações no Intangível	(7)	(22)	(73)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(29)	(52)	(686)
Integralização de capital	109	197	169
Baixa de capital	(6)	(142)	(52)
Distribuição de Sobras	-	(950)	(921)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	103	(895)	(804)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(69.046)	(116.914)	16.470
Caixa e equivalente de caixa no início do período	100.926	148.794	132.324
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	31.880	31.880	148.794

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juizes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS (anteriormente denominada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juizes do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS) ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 10/12/1999 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 09 de março de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	85	79
Caixa	85	79
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	31.795	148.715
Total	31.880	148.794

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	13.134	-
DI entre Cooperativas - Não Ligadas	13.134	-
Total circulante	13.134	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	9.924	-
DI entre Cooperativas - Não Ligadas	9.924	-
Total não circulante	9.924	-

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Cotas de Fundos de Renda Fixa (i)	64.867	-
Total circulante	64.867	-

(i) Refere-se a aplicações em operações com Fundos de Investimentos, a qual a cooperativa passou a investir diretamente no ano de 2019. Anteriormente essas operações eram realizadas pela Central, através da Centralização Financeira.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	9.316	32.309	41.625	34.104
Carteira total	9.316	32.309	41.625	34.104

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber (i)	3.592	-	3.592	2.868
Total	3.592	-	3.592	2.868

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível AA	-	78	-	-	-
Nível A	0,50	41.697	33.465	209	167
Nível B	1,00	1.834	1.500	18	15
Nível C	3,00	1.245	1.747	38	53
Nível D	10,00	218	91	22	9
Nível E	30,00	14	31	4	9
Nível F	50,00	130	138	65	69
Nível H	100,00	1	-	1	-
Total		45.217	36.972	357	322

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	2019			Total da Carteira	2018
		A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	68	5.052	7.715	32.287	45.122	36.823
Outros Serviços	1	47	25	22	95	149
Total	69	5.099	7.740	32.309	45.217	36.972

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	7.081	15,66	6.363	17,21
50 devedores seguintes	18.621	41,18	16.606	44,92
100 devedores seguintes	14.338	31,71	10.349	27,99
Demais	5.177	11,45	3.654	9,88
Total	45.217	100	36.972	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	322	891
Constituição de provisão	35	52
Movimentação de baixados para prejuízo	-	(621)
Saldo final	357	322

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 65 (2018 - R\$ 42), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	1	16
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	28	19
Impostos e contribuições a compensar	1	1
Títulos e créditos a receber (ii)	3.592	2.865
Operações com cartões	37	123
Outros	18	9
Total Circulante	3.677	3.033

Títulos e créditos a receber (ii)	-	3
Total não circulante	-	3

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Despesas antecipadas	1	-
Total Circulante	1	-

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	1.745	1.745
Sicredi Participações S.A.	1.000	1.000
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	2.746	2.746

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	324.444 ON	324.444 ON	1	1	1.744.473	1.744.473
	675.987 PN	675.987 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,10%	0,11%	0,62%	0,62%	0,45%	0,46%
Capital social	969.491	880.597	164	164	389.851	383.377
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	400.409	393.914
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	5	-
Valor do investimento	1.000	1.000	1	1	1.745	1.745

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	732	(461)	271	307
Instalações	10%	378	(211)	167	203
Móveis e equipamentos de uso	10%	166	(115)	51	62
Sistema de comunicação	10%	13	(10)	3	4
Sistema de processamento de dados	20%	142	(93)	49	36
Sistema de segurança	10%	33	(32)	1	2

Intangível (i)	415	(250)	165	186
Investimentos Confederação	415	(250)	165	186

Total	1.147	(711)	436	493
--------------	--------------	--------------	------------	------------

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	3.977	-	-	3.977	2.669
Depósitos Interfinanceiros	-	1.292	-	1.292	1.220
Depósitos a prazo	2.989	6.710	132.409	142.108	166.053
Total	6.966	8.002	132.409	147.377	169.942

NOTA 13 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Provisão para pagamentos a efetuar	257	302
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	6	1
Pendências a regularizar	3	3
Operações com cartões	3.176	2.695
Demais fornecedores	15	22
Credores diversos	44	120
Total circulante	3.501	3.143

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 14 – PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 5 (2018 - R\$ 5; R\$ 11 -Cível).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	7.201	7.146
Total de associados	1.197	1.168

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 54 (2018 – R\$ 116), R\$ 197 (2018 – R\$ 169), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 143 (2018 – R\$ 52).

b) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 30% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

NOTA 16 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2019 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 152 (R\$ 0 em dezembro de 2018), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 17 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	2.599	1.881
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(1.040)	(790)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	7	5
Provisão resgate de milhas cartão	16	(11)
Brindes e Doações	(2)	(2)
Provisão PPR e Outras Gratificações	-	3
Receita com atos cooperativos	713	516
Lucros e dividendos	2	7
Outros	24	24
IRPJ e CSLL Anos anteriores	-	89
Subtotal	760	630
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(280)	(160)

NOTA 18 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	23.058	-
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 06)	64.867	-
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	31.795	148.715
Outros Créditos - Rendas a receber	52	40
Outros Créditos - Diversos (Nota 08)	29	21
Investimentos (Nota 10)	2.746	2.746
Intangível (Nota 11)	165	186
Passivo		
Depósitos Interfinanceiros (Nota 12)	1.293	1.220
Outras Obrigações - Diversas (Nota 13)	3.160	2.702
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	302	576
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	197	148
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 20)	6.070	8.479
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 16)	152	-
Despesas		
Operações de Captação no Mercado	73	-
Operações de Empréstimos e Repasses	-	72
Outros Dispendios e Despesas Administrativas (Nota 19)	109	91
Outros Dispendios e Despesas Operacionais (Nota 21)	547	534

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	140	3,52%	133
Depósitos a prazo	5.588	3,93%	8.557
Operações de crédito	1.091	2,62%	341

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	42	101

NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de aluguéis	95	125
Despesa de comunicação	69	61
Despesa de manutenção e conservação	3	6
Despesa de material	9	17
Despesa processamento dados	27	20
Despesa de promoções e relações públicas	180	181
Despesa de propaganda e publicidade	2	-
Despesa de seguro	9	14
Despesa de serviços do sistema financeiro	73	93
Despesa de serviços de terceiros	19	12
Despesa de serviços de vigilância e segurança	82	79
Despesa de serviços de técnicos especializados	133	90
Despesa de serviços de transportes	10	8
Despesa de viagem	2	-
Despesa de depreciação e amortização	63	45
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	43	38
Dispendios assistência técnica, social e educacional	238	175
Outras despesas administrativas	40	28
Total	1.097	992

NOTA 20 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	139	144
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	5.991	8.385
Reversão de provisões operacionais	205	108
Outras rendas operacionais	273	284
Total	6.608	8.921

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	35	-
Contribuições Cooperativistas	24	22
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	29	24
Contribuição Confederação Sicredi	269	241
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	27	30
Contribuição Sureg	234	218
Encargos da administração financeira	35	55
Repasse administradora de Cartões	12	14
Outras despesas de Cartões	67	70
Outras provisões operacionais	82	85
Outras despesas operacionais	69	28
Total	883	787

NOTA 22 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	815	238
Total	815	238

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 23 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 24 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	15.475	13.230
Nível I (NI)	15.475	13.230
Capital principal - CP	15.475	13.230
Capital social	7.201	7.146
Reservas de capital	6.989	6.320
Lucros acumulados	1.450	950
Ajustes Prudenciais	(165)	(1.186)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	63.158	68.312
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	202	-
Margem de Capital (i)	8.641	5.033
Índice de Basileia (PR / RWA)	24,50%	19,37%
Situação de Imobilização (Imob)	272	307
Índice de Imobilização (Imob / PR)	1,76%	2,32%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 24 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Augusto Otávio Stern
Diretor Executivo
CPF: 237.238.820-72

Ricardo Raupp Ruschel
Diretor de Operações
CPF: 212.565.510-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20